



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
Sigla da unidade	SEMUSA
Responsável pela demanda	Veronice Lucia Milhoreto Niehuess
E-mail	veronice.niehues@imbituba.sc.gov.br
Telefone	(48) 99935-9184

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1 Contratação de serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, a serem prestados sob regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1 A contratação de serviços de segurança para a Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba/SC se justifica pela necessidade de proteger suas instalações, que incluem o almoxarifado, a policlínica, a sede e os postos de saúde, contra furtos, vandalismo e outros riscos. Durante o período noturno, a vulnerabilidade aumenta devido à menor circulação de pessoas e ausência de servidores, tornando a segurança essencial para preservar recursos e garantir a integridade dos edifícios. Mesmo durante o dia, a segurança é crucial para monitorar o acesso, prevenir incidentes e manter um ambiente seguro e eficiente para a prestação de serviços de saúde. Portanto, a implementação de medidas de segurança contínuas é fundamental para proteger o patrimônio público e assegurar a continuidade e segurança das operações de saúde.

3. QUANTIDADE DE MATERIAL OU SERVIÇO A SER CONTRATADO/ADQUIRIDO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	POSTOS	QUANT. DE VIGILANTES
01	Vigilante noturno desarmado 12X36 (Almoxarifado e Policlínica) - Contínuo	2	4
02	Vigilante diurno 8 horas diárias - 8:00 12:00/13:00-17:00 (UBS Guaiuba) - Segunda a sexta	1	1
03	Vigilante diurno 6 horas / 7:00-13:00 e 13:00-19:00 (Sede SEMUSA) - Segunda a sexta	1	2

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1 O valor estimado é de O valor estimado da contratação é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais.)



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Assim que o contrato for assinado.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU CONTRATAÇÃO:

6.1 (x) Alto () Médio () Baixo

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

7.1 Não se aplica

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E ENCAMINHAMENTO:

8.1 Veronice Lucia Milhoreto Niehuess

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 2 do presente documento.

Imbituba, 20 de agosto de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE